



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo**
Gabinete do Prefeito

Alegre, 02 de junho de 2020.

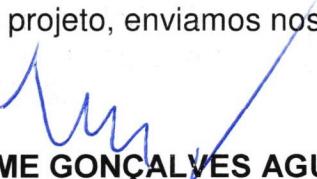
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2020

O presente projeto se justifica na necessidade de aumentarmos o quantitativo de vagas para o cargo de Agente Municipal de combate às Endemias, vagas estas criadas pela Lei Municipal nº 3.527/2018.

A demanda por vagas cresceu mediante ao grande volume de chuvas que assolou o nosso Município neste ano de 2020, aumentando, por consequência, o número de criadores de mosquito Aedes Aegypti.

Ademais, com a entrada em vigor da Portaria nº 507/2019 do Ministério da Saúde, ficou autorizada o repasse de recursos aos municípios brasileiros, autorizando à Municipalidade a contratar mais dois agentes, sendo que a verba para a contratação já vem sendo enviada à Secretaria de Saúde, dependendo a contratação ora solicitada apenas da aprovação desta proposta.

Assim, no aguardo da aprovação do projeto, enviamos nossas cordiais saudações.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal